Diário Oficial
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2012 | GOIÂNIA, 03 DE JANEIRO - TERÇA-FEIRA | N° 5.260

DECRETO ..... PÁG. 01
PORTARIA ..... PÁG. 13
DESPACHO ..... PÁG. 13
EXTRATOS ..... PÁG. 14
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ..... PÁG. 16
ERRTA ..... PÁG. 17
EDITAL DE COMUNICAÇÃO ..... PÁG. 18
DESPACHO ..... PÁG. 18

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3790, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* **NEUDSON FERREIRA SANTANA, matrícula nº 520772,** CPF nº 260.590.611-68, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, *símbolo CC-4*, atribuindo-lhe, nos termos do § 2º, do art. 18, da Lei Complementar nº 183, de 19 de dezembro de 2008, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) para o exercício da função de Cadastrador, com lotação na Diretoria da Receita Imobiliária, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 1º de janeiro de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3791, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** *nomear* **FRANCISCO FELIX DE SOUZA FILHO, matrícula nº 500658,** CPF nº 125.594.901-53, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4,* com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de janeiro de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3792, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** *exonerar* **FRANCISCO FELIX DE SOUZA FILHO, matrícula nº 500658,** CPF nº 125.594.901-53, do cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4,* da função de Cadastrador, com lotação na Diretoria da Receita Imobiliária, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 1º de janeiro de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3816, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 4.501.471-1/2011, nos termos do art. 21, § 2º, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE** *exonerar* **LUCILENE ALMEIDA DOS SANTOS**, **matrícula n.º 1078992-01**, do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação, Grau 01, Referência "A", do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 08 de abril de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3817, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 4.384.053-3/2011, nos termos do art. 21, § 2º, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE** *exonerar* **FLAVIANA SOARES DA COSTA**, **matrícula n.º 701599-03**, do cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão "A", do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3818, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 4.508.235-1/2011, nos termos do art. 21, § 2º, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE** *exonerar* **Isluzane Costa Goulart Alves**, **matrícula n.º 1085522-01**, do cargo de *Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação, Grau 01, Referência "A",* do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 11 de maio de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3819, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 4.388.928-1/2011, nos termos do art. 21, § 2º, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE** *exonerar* **SILVIA CORRÊA AIDAR**, **matrícula n.º 1069810-01**, do cargo de *Profissional de Educação, Classe II, Padrão "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 04 de março de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3820, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 4.532.795-7/2011, nos termos do art. 21, § 2º, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE** *exonerar* **ANA PAULA MOREIRA**, **matrícula n.º 620386-02**, do cargo de *Profissional de Educação, Classe II, Padrão "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 29 de julho de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3821, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 4.432.751-1/2011, nos termos do art. 21, § 2º, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE** *exonerar* **BRUNO DE OLIVEIRA PIRES PORTO**, **matrícula n.º 1026771-01**, do cargo de *Assistente de Atividades Administrativas, Grau 03, Referência "A",* do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 05 de março de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3822, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* o servidor **DOMINGOS DIVINO ELIAS DA SILVA**, **matrícula n.º 79804**, Analista em Comunicação Social, Classe II, Referência "P", da Agência Municipal de Obras para a Secretaria Municipal de Comunicação, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3823, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **ALDO FARIA ALVES**, **matrícula nº 428515**, CPF n.º 520.144.521-72, da função de confiança de *Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2,* com lotação na Controladoria Geral do Município, **a partir de 13 de setembro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3824, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE** *designar* **ALDO FARIA ALVES**, **matrícula nº 428515**, CPF n.º 520.144.521-72, para exercer a função de confiança de *Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2,* com lotação na Secretaria Municipal de Compras e Licitações, **a partir de 05 de novembro de 2011**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3825, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* o servidor **LUCIANO HENRIQUE DA SILVA SANTOS JOKA**, **matrícula n.º 596051-1**, Funcionário Administrativo Educacional Grau III, Referência "B", da Secretaria Municipal de Comunicação para a Agência Municipal de Obras, **a partir de 24 de novembro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3826, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **EDUARDO BERNARDES ALVES**, **matrícula n.º 926248**, CPF n.º 579.367.491-87, do cargo, em comissão, de *Supervisor Administrativo de Distrito Sanitário - Região Sul, símbolo DAS-3,* da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3827, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* o pessoal abaixo relacionado, do cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, *símbolo CC-4* (gratificação de 50%), da função de Cadastrador, com lotação na Diretoria da Receita Imobiliária, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 07 de dezembro de 2011:**

Nome:	Matrícula	CPF:
MARIO HENRIQUE MESSIAS FERREIRA	**666033**	**648.422.231-20**
FRANCISCO FÉLIX DE SOUZA FILHO	**500658**	**125.594.901-53**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3828, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **NELSON ANTONINO SILVA FRANÇA**, **matrícula n.º 18619**, CPF n.º 190.316.531-87, do cargo,

em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 07 de dezembro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3829, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* **SIMONE GONÇALVES MACHADO**, **matrícula n.º 625051**, CPF n.º 235.013.321-49, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 20 de dezembro de 2011**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3830, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **EDUARDO ALVES ROCHA**, **matrícula n.º 709239**, CPF n.º 006.797.131-82, do cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 07 de dezembro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3831, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* **GERCINA BATISTA DE OLIVEIRA**, **matrícula n.º 350486**, CPF n.º 227.811.291-00, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 22 de dezembro de 2011**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3832, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **SIMONE GONÇALVES MACHADO**, **matrícula n.º 625051**, CPF n.º 235.013.321-49, do cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4,* com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 20 de dezembro de 2011**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias

do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3833, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, o uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* **JOSÉ CARLOS BARROS DE CARVALHO**, **matrícula nº 555274**, CPF nº 006.545.051-52, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, *símbolo CC-4*, atribuindo-lhe, nos termos do § 2º, do art. 18, da Lei Complementar nº 183, de 19 de dezembro de 2008, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) para o exercício da função de Cadastrador, com lotação na Diretoria da Receita Imobiliária, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 22 de dezembro de 2011**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3834, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **CELEOCY BORGES COTRIM, matrícula n.º 134201**, CPF nº 192.490.711-91, do cargo, em comissão, de *Diretor de Ordenamento e Ocupação do Solo*, *símbolo DAS-5*, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, **a partir de 19 de dezembro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3835, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **DENISE ELENA PONTES DE CAMPOS**, **matrícula nº 7064**, CPF nº 307.690.861-87, do cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete, símbolo DAS-4,* da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, **a partir de 1º de janeiro de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3836, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **KELLEN MENDONÇA SANTOS, matrícula nº 588040,** CPF nº 694.823.901-30, do cargo, em, comissão de *Diretora do Departamento de Análise e Aprovação de Projetos, símbolo DAS-4,* da Diretoria de Ordenamento e Ocupação do Solo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - SEPLAM, **a partir de 1º de janeiro de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias

do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3837, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **OSCAR HELBINGEN GERICKE**, **matrícula nº 256650**, CPF nº 049.470.531-00, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Estruturação Viária, símbolo DAI-5,* do Departamento de Parcelamento, da Diretoria de Ordenamento e Ocupação do Solo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3838, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **ANDRÉ LUIZ JUBÉ VIANA**, **matrícula nº 210021**, CPF n.º 254.450.301-72, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Informação do Uso do Solo, símbolo DAI-5,* da Diretoria de Ordenamento e Ocupação do Solo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - SEPLAM, e *designar* **CELEOCY BORGES COTRIM**, **matrícula nº 134201**, CPF n.º 192.490.711-91, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 19 de dezembro de 2011**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3839, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* **ALBERTO AURELIANO BAILONI, matrícula n.º 97098**, CPF nº 093.582.261-53, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor de Ordenamento e Ocupação do Solo*, *símbolo DAS-5*, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, **a partir de 19 de dezembro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3840, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* **KELLEN MENDONÇA SANTOS, matrícula nº 588040,** CPF nº 694.823.901-30, para exercer o cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete, símbolo DAS-4,* da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, **a partir de 1º de janeiro de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias

do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3841, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* **KARINA PEREIRA DA CUNHA ALVES,** CPF nº 792.729.241-20, para exercer o cargo, em, comissão de *Diretora do Departamento de Análise e Aprovação de Projetos, símbolo DAS-4,* da Diretoria de Ordenamento e Ocupação do Solo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - SEPLAM, **a partir de 1º de janeiro de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3842, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *tornar sem efeito o Decreto nº 3786, de 22 de dezembro de 2011,* que designou **FÁBIO DE SOUZA**, **matrícula nº 872318**, CPF n.º 532.323.801-15, para exercer a função de confiança de *Membro* da *Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia, símbolo DAI-5,* da Secretaria do Governo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3843, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *designar* **HERMES OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 769312,** CPF nº 898.244.821-72, para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Análise e Acompanhamento Orçamentário, símbolo DAI-5*, do Departamento de Orçamento, da Diretoria de Planejamento, Gestão e Coordenação, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - SEPLAM, **a partir de 1º de novembro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3845, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *designar* **FÁBIO DE SOUZA**, **matrícula nº 872318**, CPF nº 532.323.801-15, para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Estruturação Viária, símbolo DAI-5,* do Departamento de Parcelamento, da Diretoria de Ordenamento e Ocupação do Solo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias

do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3846, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* **VIVIANE MORAES BATISTA DE PAULA, matrícula nº. 85928**, CPF nº 282.926.771-00, Chefe de Gabinete, para, ***sem remuneração,*** responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde **durante o período de 28 de dezembro de 2011 a 08 de janeiro de 2012,** em decorrência do afastamento legal e temporário do titular **ELIAS RASSI NETO, matrícula nº 215996,** CPF nº 154.544.011-53.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3847, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **NEUSINHO FERREIRA DE FARIAS, matrícula nº 1061933,** CPF nº 101.076.491-87, do cargo, em comissão, de *Diretor do Fundo Municipal de Saúde, símbolo DAS-5,* da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de janeiro de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3848, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* **NELSON AFONSO DA SILVA, matrícula nº 90581,** CPF nº 402.105.961-04, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor do Fundo Municipal de Saúde, símbolo DAS-5,* da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de janeiro de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3850, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o contido no Processo nº. 4.330.822-0/2011, de interesse da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS,**

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias edificadas na área pública municipal

situada à Rua dos Ferroviários, n°. 21, Conjunto Rodoviário, nesta Capital, medindo **87,84m²** (oitenta e sete vírgula oitenta e quatro metros quadrados), de propriedade da **Sra. CLEIDE DOS SANTOS**.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior destina-se à ampliação da Avenida Leste-Oeste.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3851, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto no art. 5º, alínea "i", do Decreto-lei n.° 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o contido no Processo n.° 3.568.901-0/2008, de interesse da **Agência Municipal de Obras,**

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias edificadas na área pública municipal situada na Rua dos Ferroviários, n°. 08, Bairro Ferroviário, nesta Capital, medindo **143,75m²** (cento e quarenta e três vírgula setenta e cinco metros quadrados), de propriedade do Sr. **Fernando Lucio de Resende Pereira**.

Art. 2º A desapropriação que se refere o artigo anterior, destina-se à ampliação da Avenida Leste-Oeste.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3852, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei n°. 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o contido no Processo n°. 3.574.141-1/2008, de interesse da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS - AMOB,**

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias edificadas na área pública municipal situada à Rua dos Ferroviários, nº 13, Conjunto Rodoviário, nesta Capital, medindo **62,34m²** (sessenta e dois vírgula trinta e quatro metros quadrados), de propriedade do **Sr. LINDOMAR FERREIRA COELHO.**

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior destina-se à ampliação da Avenida Leste-Oeste.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3853, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o contido no Processo nº. 3.574.150-0/2008, de interesse da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS,**

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias edificadas na área pública municipal situada à Rua dos Ferroviários, Quadra 01, Lote 26, Cidade Jardim, nesta Capital, medindo **150,39m²** (cento e cinqüenta vírgula trinta e novo metros quadrados), de propriedade do **Sr. LOURIVALDO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior destina-se à ampliação da Avenida Leste-Oeste.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3854, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o contido no Processo nº. 3.560.103-1/2008, de interesse da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS,**

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias edificadas na área pública municipal situada à Rua dos Ferroviários, n.° 1405, Cidade Jardim, nesta Capital, medindo **132,81m²** (cento e trinta e dois vírgula oitenta e um metros quadrados), de propriedade da **Sra. SILVANI ALVES DE LIMA**.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior destina-se à ampliação da Avenida Leste-Oeste.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3855, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o contido no Processo nº. 4.317.949-7/2011, de interesse da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS,**

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias edificadas na área pública municipal situada à Rua dos Ferroviários, n.° 37, Cidade Jardim, nesta Capital, medindo **103,22m²** (cento e três vírgula vinte e dois metros

quadrados), de propriedade da **Sra. ADVAIR APARECIDA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior destina-se à ampliação da Avenida Leste-Oeste.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3856, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei n°. 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o contido no Processo n°. 4.594.655-0/2011, de interesse da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS - AMOB,**

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias edificadas na área pública municipal situada à Rua dos Ferroviários, Lote 13, Bairro Cidade Jardim, nesta Capital, medindo **100,24m²** (cem vírgula vinte e quatro metros quadrados), de propriedade do **Sr. VALDIR RIBEIRO DA SILVA.**

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior destina-se à ampliação da Avenida Leste-Oeste.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3875, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* o pessoal abaixo relacionado, do cargo, em comissão, de *Assessor Técnico, símbolo DAS-4,* do Gabinete Civil, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de janeiro de 2012**:

Nome:	Matrícula:	CPF:
FREDERICO RIBEIRO DA SILVA	4256997	09340021-34
HERICA EMILIA FERREIRA	795330	814352661-53

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3876, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **MARY-LENE CAMILO RIBEIRO, matrícula nº 288829,** CPF nº 628.502.106-68, do cargo, em comissão, de *Coordenador-1, símbolo CC-1,* com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de janeiro de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias

do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3877, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* **MARY-LENE CAMILO RIBEIRO, matrícula nº 288829,** CPF nº 628.502.106.68, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Técnico, símbolo DAS-4,* do Gabinete Civil, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de janeiro de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA N° 015/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000,

DECIDE:

Art. 1° Ficam cancelados os Restos a Pagar de exercícios findos, referente aos empenhos das despesas abaixo relacionadas, no valor de R$ 959.020,45 (Novecentos e cinquenta e nove mil , vinte reais e quarenta e cinco centavos), tendo em vista que as despesas não foram realizadas:

PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT.COMP.	TIPO	EMP	SALDO
389645772010	FUAD RASSI ENGENH. IND. E COM .	01.701.309/0001-71	2010.2950.004	1	13	200.059,44
407127212010	ELMO ENGENHARIA LTDA	02.500.304/0001-43	2010.2950.004	1	16	78.785,90
390304032009	FUAD RASSI ENGENH. IND . E COM.	01.701.309/0001-71	2010.2950.004	1	19	39.561,64
374647162009	OLIVEIRA MELO ENG. E CONSTRUTORA	06.065.391/0001-22	2010.2950.006	1	3	15.643,12
374640662009	FUAD RASSI ENGENH. IND E COM.	01.701.309/0001-71	2010.2950.006	1	4	262.458,79
374643842009	ELMO ENGENHARIA	02.500.304/0001-43	2010.2950.006	1	5	362.511,56
TOTAL A CANCELAR						959.020,45

Art. 2° Os lançamentos contábeis decorrentes da presente Portaria serão efetuados na data do cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete do FMHIS.

Gabinete do Secretário Municipal de Habitação, aos 22 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO SERGIO DE PÓVOA BORGES
Secretário

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo : 46389123/2011
Nome : Departamento Administrativo - Setor de Nutrição
Assunto : Empenho - Pagamento Por Indenização

DESPACHO N° 5759/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas no Decreto Municipal n° 2.231/2000, considerando o disposto no artigo 61 da Lei n° 8666/1993 e suas alterações;

Considerando que o encerramento do Contrato n° 007/2009 pelo fim do saldo, gerou a obrigação da busca de fornecimento de gêneros hortifrutigranjeiros para a obrigatória confecção e fornecimento de alimentação no Centro de Zoonoses, Maternidade e Pronto Socorro Psiquiátrico Wassily Chuc, nas mesmas condições do Contrato e sem interrupção;

Considerando que a contratada forneceu os gêneros alimentícios conforme pleiteado pela contratante;

Considerando a possibilidade do enriquecimento ilícito da Administração, no caso do não pagamento das despesas pelo fornecimento dos gêneros hortifrutigranjeiros;

Considerando o estabelecido no Parágrafo Único do artigo 59 da Lei n° 8666/1993, que disciplina o pagamento por indenização;

Considerando o estabelecido nos artigos 57; 65, II, “b”, “d”, § 1° da Lei 8666/1993, que regula a relação contratado contratante na incidência de alteração do Contrato;

Considerando as determinações normativas dos Princípios da Legalidade e da Supremacia do Interesse Público;

Considerando o arrazoado contido no Parecer n° 2104/2011

(fl. 101), exarado pelo Departamento do Contencioso desta Secretaria;

RESOLVE:

Determinar **o pagamento por indenização** à Empresa Artes e Delícias Comercial de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ n° 05.439181/0001-70; pelo fornecimento de gêneros alimentícios às unidades de saúde desta pasta no período de 03.03 a 18.04.2011, no valor de **R$: 4.038,10 (quatro mil, trinta e oito reais e dez centavos);** nas mesmas condições do Termo Aditivo II ao Contrato n° 007/2009 (fls. 44/52), conforme Relatório de Entrega nas Unidades (fl. 15).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

Secretaria da Saúde do Município de Goiânia, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2011.

Elias Rassi Neto
Secretário

EXTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 054/2008

1. ESPÉCIE: Termo Aditivo

2. FUNDAMENTO: Art. 57, inciso **II,** da Lei 8.666/93.

3. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e de outro lado **DJARI SILVESTRE DA SILVA,** neste ato representado pelo Procurador **HONASSER VICENTE LOPES.**

4. OBJETO: prorrogação do Contrato de Locação n° 054/2008

5. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de agosto de 2011.

6. VALOR: **R$ 975,95 (novecentos e setenta e cinco reais a noventa e cinco centavos),** perfazendo o vaiar total de **R$ 11.711,40 (onze mil, setecentos e onze** reais **e quarenta centavos).**

7. Dotação Orçamentária:
2011.21.50 10.301.0123.2345.33903615.114.3

8. Nota de Empenho n°.: 0064 00, de 18.07.2011

9. PROCESSO n°: 44316871/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N° 96/2011

PROCESSO: 40046062.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: CDI - Diagnósticos em Cardiologia e Angiologia S/S.

OBJETO: Constitui o Objeto do presente contrato a Prestação de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico a ser prestada a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência do Sistema Único de Saúde - SUS, sem prejuízo da observância do Complexo Regulador da CONTRATANTE.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R$ 2.013.090,00 (dois milhões treze mil e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2011.2150.10.302.0123.2339.33903950.114.3.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados à partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N° 105/2011

PROCESSO: 43966235

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Inseminart Inseminação Artificial Ltda

OBJETO: Constitui Objeto do presente contrato a aquisição de 1000 m^3 (um mil metros cúbicos) de Nitrogênio Líquido, conforme condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2011.2150.10.305.0015.2255.33903004.114.3.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência 12 (doze) meses, entrando em vigor na data da emissão da primeira ordem de fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N° 106/2011

PROCESSO: 43937375

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Comércio J. A. de Mercadorias e Serviços Ltda

OBJETO: Constitui Objeto do presente contrato o fornecimento de leite UHT (integral e desnatado), conforme condições estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial n° 179/2011 e seus Anexos.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R$ 594.664,14 (quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2011.2150.10.301.0123.2345.33903000.114.7

VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DOS DISTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Processo	n Distrato	Nome	Cargo	CPF	Data Término
46447816	154	LARISSE OLIVEIRA LOURENÇO	AGENTE DE SAUDE	013.619.951-81	31/10/2011
46447107	153	CLEITON GONÇALVES DA SILVA	AGENTE DE SAUDE	984.389.642-49	31/10/2011
46447239	152	DANIELA ALVES DE OLIVEIRA S. ANDRÉ	AGENTE DE SAUDE	886.894.921-00	31/10/2011
46447174	151	CLEUNICE SOUSA LOURENÇO	AGENTE DE SAUDE	798.946.741-00	31/10/2011
46447000	150	ADILSON LOPES FALCÃO	AGENTE DE SAUDE	320.559.511-49	31/10/2011
46348630	149	ANDERSON DE SOUZA SILVA	AGENTE DE SAUDE	811.681.011-15	31/10/2011
46348842	148	DIEGO GOMES ANDRÉ	AGENTE DE SAUDE	007.988.301-07	31/10/2011
46447328	147	DARILENE BARBOSA DOURADO	AGENTE DE SAUDE	895.329.451-72	31/10/2011
46447018	146	ANA CAROLINA RABELO BORGINHO	AGENTE DE SAUDE	936.569.121-49	31/10/2011
46446950	145	EDILAINE ALVES DE SOUSA PEREIRA	AGENTE DE SAUDE	386.440.101-15	30/09/2011
46446968	144	VENICIUS RODRIGUES DE C. GREGÓRIO	AGENTE DE SAUDE	021.975.891-30	03/09/2011
45771270	143	FABIANO RADY DAUD	MÉDICO	493.776.471-34	20/03/2011

Goiânia, 16 de dezembro de 2011.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO N° 001 /2011

1. ESPÉCIE: TOMADA DE PREÇOS n° 024/2010
2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA** e a empresa **GEO ENGENHARIA LTDA.**
3. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de obras, e de engenharia para a construção do Centro Público Municipal de Economia Solidária, Situado no Setor Faiçalville, nesta Capital, conforme especificações constantes dos anexos: memorial descritivo/especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, e demais condições constantes do Edital TOMADA DE PREÇOS n° 024/2010.
4. VALOR: R$ 556.285,46 (quinhentos e cinqüenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)
5. Dot. Orçamentária n°:
2011.27.50.11.331.0029.2192.44905100.123.4
6. N° e data de empenho: 0001 00, 31.10.2011
7. PROCESSO N°: 41210443/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO

1. PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o Sr. OTAIR CÉZAR DA FONSECA.

2. OBJETO: Pagamento referente a locação do imóvel situado na Avenida do Ouro, nº. 329, Jardim Novo Mundo, nesta Capital, pelo período de janeiro a dezembro de 2009.

3. VALOR: R$ 19.861,80 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

4. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:
2011.28.01.08.122.0028.2193.33909300.100.3 - SEMAS
2011.28.01.08.122.0028.2193.33909202.100.3 - SEMAS
2011.28.01.08.122.0028.2193.33909202.100.3 - SEMAS

5. NOTA DE EMPENHO: 0016 00 de 20.07.2011, fls. 134
0020 00 de 24.08.2011, fls. 140
0021 00 de 31.10.2011, fls. 154.

6. ACORDO: Fica acordado entre as partes, que o Sr. OTAIR CÉZAR DA FONSECA dá quitação geral da dívida pelo período de janeiro a dezembro de 2009, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto ao pagamento referente a locação do imóvel supracitado.

7. PROCESSO Nº: 36481897/2009

Goiânia, 02 de janeiro de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 094/2011

1 - DATA: 28/12/2011.

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: Cara Vídeo Produções Ltda.

4 - OBJETIVO: Constitui objeto do presente Temo Aditivo a alteração do Preâmbulo do Contrato n° 094/2011, processo n° 44952025/2011, para a correção do CNPJ da empresa contratada, CARA VÍDEO PRODUÇÕES LTDA., devendo figurar da seguinte forma: CNPJ (MF) 03.686.925/0001-26.

5 - PROCESSO N°: 44952025 de 27/06/2011.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2011

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial n°005/2011, tipo menor preço por item, processo 46467272/2011, Resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa às empresas:
• STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. - (itens 14, 15, 27, 30 e 36) perfazendo o valor total de R$ 51.166,00 (cinqüenta e um mil, cento e sessenta e seis reais); • PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITLARES LTDA - (itens 20 e 29) perfazendo o valor total de R$ 45.680,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais); • RM HOSPITALAR LTDA - (itens 02, 23 e 34) perfazendo o valor total de R$ 8.079,00 (oito mil e setenta e nove reais); • J MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - (itens 05, 06 e 19) perfazendo o valor total de R$ 2:671,50 (dois mil, seiscentos e setenta e um reais e cinqüenta centavos); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (itens 17, 31, 32 e 35) perfazendo o valor total de R$ 12.421,20 (doze mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos; CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA (itens 18, 21, 28 e 33) perfazendo o valor total de R$ 19.912,12 (dezenove mil, novecentos e doze reais e doze centavos); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (item 10) perfazendo o valor total de R$ 52.320,00 (cinqüenta e dois mil, trezentos e vinte reais); DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO,. LTDA (itens 08, 11 e 22) perfazendo o valor total de R$ 22.525,10 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dez centavos); e D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (item 13) perfazendo o valor total de R$ 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais).
• Total Geral do Processo: R$ 242.134,92 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Obs.: Os itens 01, 03, 04, 07, 09, 12, 16, 24, 25 e 26 ficam cancelados, conforme consta nos autos.

Goiânia, 14 de dezembro de 2011.

Elias Rassi Neto
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2011

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial n° 006/2011, tipo menor preço por item, processo 46467329/2011, Resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa às empresas:
• HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - (itens 08, 30 e 35) perfazendo o valor total de R$ 74.560,00 (setenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais); • ELY LILLY DO BRASIL LTDA - (itens 24 e 25) perfazendo o valor total de R$ 453.920,00 (quatrocentos e cinqüenta e três mil e novecentos e vinte reais); • RM HOSPITALAR LTDA - (itens 06, 09, 10, 16, 18 e 32) perfazendo o valor total de R$ 72.293,84 (setenta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos); • JMÈDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - (itens 07, 12 e 13) perfazendo o valor total de R$ 4.167,00 (quatro mil, cento e sessenta e sete reais); • CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (itens 15 e 31) perfazendo o valor total de R$ 36.730 (trinta e seis mil, setecentos e trinta reais); • CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA (item 04) perfazendo o valor total de R$ 38.324,00 (trinta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais); • COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (item 01) perfazendo o valor total de R$, 630,00 (seiscentos e trinta reais); • DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA (itens 03, 11 e 14) perfazendo o valor total de R$ 70.480,00 (setenta mil, quatrocentos e oitenta reais); • MEDCOMERCÊ COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (itens 21, 22 e 36) perfazendo o valor total de R$ 474.585,60 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).
• Total Geral do Processo: R$ 1.225.690,44 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos).

Obs.: Os itens 02, 05, 19, 23, 26, 27, 28, 29, 33 e 34 ficam cancelados, conforme consta nos autos.

Goiânia, 14 de dezembro de 2011.

Elias Rassi Neto
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL N° 122/2011

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial n° 122/2011, tipo menor preço por item, processo 43967801/2011, Resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa às empresas:
• MÓVEIS CARVALHO LTDA - (Itens 02, 05, 06) perfazendo o valor total de R$ 1.269,80 (mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos); • CENTRO OESTE HOSPITALAR LTDA - (Item 01) perfazendo o valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais); • MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - (Itens 03, 04) perfazendo o valor total de R$ 2.356,75 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
• Total Geral do Processo: R$ 9.626,55 (nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Goiânia, 12 de dezembro de 2011.

Elias Rassi Neto
Secretário

ERRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ERRATA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2011- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, tendo em vista o que consta do Processo n°. 44105659/2011 - 44102927/2011-44101254/2011, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, **RETIFICA** o Aviso de Adiamento da Concorrência Pública n° 004/2011- Sistema de Registro de Preços, conforme abaixo:

NO AVISO DE ADIAMENTO:

Onde se lê:
FICA ADIADO COM ABERTURA PARA O DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2012 AS 09:00 HS.

Leia-se:
FICA ADIADO COM ABERTURA PARA O DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2012 AS 09:00 HS.

As demais condições permanecem inalteradas.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Sala - Secretaria Municipal de Compras e Licitações, Paço Municipal - Av. do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes, térreo, Bloco B -Goiânia-GO. FONE/FAX:

(62) 3524-6320 e site www.goiania.go.gov.br.

Secretaria Municipal de Compras E Licitações, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.

Andrey Sales de Souza Campos Araújo
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ERRATA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2011- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, tendo em vista o que consta do Processo n°. 43063723/2011-44064189/2011, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, **RETIFICA** o Aviso de Adiamento da Concorrência Pública n° 005/2011- Sistema de Registro de Preços, conforme abaixo:

NO AVISO DE ADIAMENTO:

Onde se lê:
FICA ADIADO COM ABERTURA PARA O DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2012 AS 14:30 HS.

Leia-se:
FICA ADIADO COM ABERTURA PARA O DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2012 AS 14:30 HS.

As demais condições permanecem inalteradas.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Sala - Secretaria Municipal de Compras e Licitações, Paço Municipal - Av. do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes, térreo, Bloco B - Goiânia-GO. FONE/FAX (62) 3524-6320 e site, www.goiania.go.gov.br.

Andrey Sales de Souza Campos Araújo
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

A CLINICA CIRURGICA E MATERNIDADE AMPARO LTDA - CGC - 26.618.074/0001-80 - LOCALIZADA Á AV. T-12 280 S. BUENO, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo n° 2461189, a Licença Ambiental Poluição para licenciamento ambiental para hospital.

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N°: 45237753
INTERESSADO: Arte Anônima Com Marketing Promoções e Eventos
ASSUNTO: Proposta

DESPACHO N°: 7065/2011

Acatando o Despacho n° 1186/2011, do Departamento Administrativo, retifica-se o Despacho n° 5088/2011 (fl. 147) quanto à Fundamentação Legal para constar como correto o Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

...

III - para contratação de profissionais de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela *crítica especializada ou pela opinião pública.*

Ratificam-se os termos restantes.

Em atendimento ao Art. 26, inciso III da Lei Federal N°. 8.666/93, declaro ainda que os preços praticados pela empresa Arte Anônima Comunicação Marketing Promoções e Eventos Ltda. para realização do Projeto Festcine nas Escolas estão em conformidade com os valores de mercado conforme tabela de preços mínimos do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Cinematográfica e do Audiovisual dos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Tocantins e Distrito Federal - SINDCINE, acostada aos autos, fl. 162.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011.

Profª. NEYDE APARECIDA DA SILVA
-Secretária-

Diário Oficial Diário Oficial
Diário Oficial Diário Oficial
Diário Oficial Diário Oficial
Diário Oficial Diário Oficial
Diário Oficial Diário Oficial

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei N° 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do governo municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete Civil

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:

Multi Impressões

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL	R$ 160,00	(sento e sessenta reais)
VENDA AVULSA	R$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01(uma) página R$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL / 2010	R$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR	R$ 34,00	(trinta e quatro reais)

HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/**Música:**João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.